

DECRETO Nº 09, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Altera o horário de expediente das Secretarias Municipais da Agricultura e Obras.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- o início do período de safra e a estiagem que assola o Município;

Decreta:

Art. 1º - Que as Secretarias Municipais da Agricultura e Obras terão horário de funcionamento, em **dois** turnos, sendo das **07 horas e 30 minutos** às **11 horas e 30 minutos** e das **13 horas** às **17 horas**, a partir desta data.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de março de 2020.

José Luiz Camargo de Moura  
Prefeito

Agliberto Souza Raymundo  
Secretário de Administração

*Registre-se e Publique-se*